



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

LEI Nº. 035/81

SÚMULA:- Suplementa Verbas do Orçamento Vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.-

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal de Iporã Estado do Paraná, devidamente autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$...... 13.821.500,00 (Treze milhões, oitocentos e vinte e um mil e quinhentos cruzeiros), destinado a atender insuficiências de dotações orçamentárias, conforme abaixo discrimina-se:

ORGÃO:	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE:	CÂMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.01	- Atividades Legislativas	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	107.305,00
ORGÃO:	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02	- Assessoramento Superior	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	310.000,00
0201.06281662.03	- Manutenção dos Serviços de Alistamento Militar	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	18.500,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR	
0301.03070212.06	- Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	828.000,00

Segue. . .

Publica

Órgão

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

(Continuação da Lei nº. 035/81)

fls. 02

0301.03070211.03	- Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	560.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DO PESSOAL	
0302.03070212.10	- Serviços de Administração do Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	78.000,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR	
0401.03070202.12	- Assessoramento Superior	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	95.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FIS CALIZAÇÃO	
0402.03080302.14	- Serviços de Cdaastro, Tributação e Fis calização	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	292.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE TESOOURARIA	
0403.03080312.15	- Serviços de Tesouraria	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas;;;;;.....	90.000.00
UNIDADE:	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0404.03080322.16	- Serviços Orçamentários, Contábeis e fi nanceiros	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	82.000,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE:	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
0502.03070212.18	- Manutenção da Divisão de Obras e edifi cações	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	70.000,00

Segue. . .

Pub

Org

Dat



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

(Continuação da Lei nº. 035/81)

fls. 03

0502.16885322.20 - Manutenção da Estação Rodoviária

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 96.000,00

0502.13774551.14 - Obras de Saneamento

4.1.1.0 Obras e Instalações..... 1.000.000,00

UNIDADE: DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0503.16885342.21 - Conservação de Estrada Vicinais

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 984.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo..... 1.000.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... 700.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR

0601.08070212.22 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 80.000,00

UNIDADE: DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

0602.08420212.23 - Manutenção da Divisão da Merenda Escolar

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 33.000,00

UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO

0603.08421882.24 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.500.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo..... 1.000.000,00

0603.08421881.19 - Aquisição de Imóveis

4.2.1.0 Aquisição de Imóveis..... 135.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE

0702.13754282.28 - Manutenção da Divisão de Saúde

Segue. . .

Pub

Org

Da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

(Continuação da Lei nº. 035/81)

fls. 04

3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	24.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0703.15814862.30	- Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	28.695,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE:	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0802.10603262.33	- Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	83.000,00
0802.10603282.35	- Serviços de Parques e Jardins	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	127.000,00
<u>S O M A</u>		<u>13.821.500,00</u>

Art. 2º.- Servirá de Recursos para cobertura das despesas de que tratam o Art. 1º, o provável excesso de Arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios, verificado no decorrer do Exercício.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos Onze dias do mês de Dezembro de um mil novecentos e oitenta e um.

Publicado(a) no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Órgão Oficial do Município
Data, 18 / 12 / 81
O FUNCIONÁRIO

FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal